



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## MINUTA

### PROC 146/20 PLL 57/20

da nova redação ao art. 1º

Art. 1º. Autoriza o Executivo Municipal a criar o auxílio emergencial destinado aos trabalhadores das artes e da cultura em virtude da emergência em saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus - COVID19, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal 20534/2020 que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Porto Alegre.

Da nova redação ao parágrafo 1º do Art. 2º:

§1º. O valor do benefício será definido pela Secretaria Municipal da Cultura, e pago enquanto estiver vigente a declaração de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal 20534/2020, sendo o prazo de vigência considerado para o cessar do pagamento o que acabar por último.

No propósito de sanar alguma questão de ordem legal, propusemos a referida Emenda, deixando ao encargo do Executivo e da Secretaria Municipal de Cultura, os valores para cumprimento da presente Proposição.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Comassetto, Vereador(a)**, em 05/05/2020, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0140566** e o código CRC **2AFD9F36**.

---

Referência: Processo nº 155.00010/2020-33

SEI nº 0140566